



CÂMARA MUNICIPAL DE DORMENTES
CASA SENADOR NILO COELHO

Presidente

APROVADO

30 X 0

Data 25.08.2023

Presidente

Emenda Supressiva N.º 001/2023.

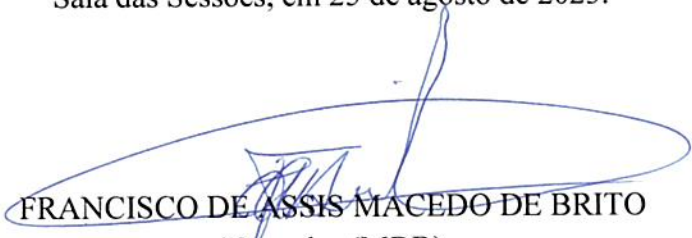
EMENTA: Suprime o § 5º, do art. 26 do Projeto de Lei N.º 013/2023 (LDO), de autoria do Poder Executivo.

O VEREADOR AO FINAL ASSINADO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete à apreciação do Plenário a seguinte Emenda Supressiva ao Projeto de Lei N.º 013/2023:

I – Fica suprimido o § 5º, do art. 26 do Projeto de Lei N.º 013/2023 (LDO), de autoria do Poder Executivo.

II – Permanecem inalteradas e ratificadas as demais disposições.

Sala das Sessões, em 25 de agosto de 2023.


FRANCISCO DE ASSIS MACEDO DE BRITO
Vereador (MDB)

JUSTIFICATIVA

Em razão da autonomia e independência que devem reger as relações entre os poderes, entendemos que a manutenção da redação do dispositivo que se pretende suprimir violaria a relação entre o Poder Legislativo e o Executivo, pois permitiria que em caso de veto, a redação voltasse ao seu texto original.